

## DELIBERAÇÃO n.º 874/2016

Cria a função de confiança de Supervisora de Secretaria no âmbito do quadro de funcionários do CRF/PR.

O Plenário do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 3.820/60 e seu Regimento Interno e considerando;

Considerando as necessidades surgidas no Conselho Regional de Farmácia neste campo de trabalho

Considerando os termos dos artigos 2.º X, 9.º XXII do Regimento Interno do CRF/PR;

### DELIBERA

**Artigo 1.º** - Criar a função de Confiança de Supervisor de Secretaria, exercido por empregado do quadro de funcionários da entidade, responsável por:

- a) Agendamento de reuniões;
- b) Acompanhamento dos membros da diretoria do CRF/PR na capital e no interior do Estado;
- c) Acompanhamento de reuniões de plenária e de diretoria;
- d) Elaboração e digitação de ofícios, portarias, declarações, editais, comunicados, deliberações, termos de (recebimento, responsabilidade e devolução), autorizações, memorando em geral, solicitação passagens aéreas e rodoviárias, confecção de atas de plenária, ata das reuniões de diretoria, elaboração de extrato de atas, certificados;
- e) Controle das obrigações inerente ao cargo dos diretores do CRF-PR perante ao CFF ou TCU, controle das utilização das passagens adquiridas, reuniões das comissões assessoras do CRF-PR, cursos promovidos pelo CRF-PR, controle das publicações, empréstimo do (auditório e equipamento), expediente(plenária e diretoria);
- f) Assessoria a Gerencia Geral e Comissões Assessoras;
- g) Outras atividades, como atendimento e realização de chamadas telefônicas, arquivamento de documentos diversos, operação de máquina reprodução, anotações escritas das reuniões de diretoria e plenária, e demais atividades inerentes à função.

**Artigo 2.º** - Referido função é de livre nomeação e exoneração, vinculado ao mandato da Diretoria nomeante.

**Artigo 3.º** - A gratificação correspondente à função será de R\$ 1.069,48 (Hum mil, sessenta e nove reais e quarenta e oito centavos) mensais.

Curitiba, 29 de janeiro de 2016.



Arnaldo Zubioli  
Presidente do CRF/PR